



ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIÁSTICA – SEDE REGIONAL

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
e mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2557-3542 // 2557-7999 // 2225-0024
CNPJ: 03.502.814/0001-12

Circular nº 005/2018/AIM

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018.

Às Igrejas Locais da Associação da Igreja Metodista - 1ª Região Eclesiástica.

Assunto: **IPTU – Imunidade e Isenção de Taxa de Coleta de Lixo.**

A Associação da Igreja Metodista, através da representante legal para execução das suas atividades, a Secretária Executiva Regional, e após entendimentos firmados com o Excelentíssimo Reverendíssimo Bispo Paulo Rangel dos Santos Gonçalves, Presidente na 1ª Região Eclesiástica, **vem solicitar informações acerca do tributo IPTU recolhido ou não**, nos imóveis destinados às igrejas locais, Campos Missionários, Congregações, dentre outros.

Assim sendo, esta Secretaria visando estabelecer procedimentos relativos ao assunto em tela, a fim de buscar a padronização, normatizando e organizando os processos administrativos e/ou judiciais das igrejas locais, **far-se-á necessário responderem o questionário abaixo, nesta ordem:**

(i) A igreja apresentou junto a Prefeitura de seu Município, requerimento para a imunidade na igreja local? Em caso positivo apresentar cópia do requerimento;

(ii) Existem outras solicitações de imunidade junto a mesma Prefeitura, para Campos Missionários, salas para escolas de ensino religioso, estacionamento, casas pastorais, dentro outros?

(iii) Os imóveis utilizados pela igreja e outros locais de práticas religiosas, estão com os IPTU's quitados? Em caso negativo, apontar.

(iv) Foi recebido em algum momento, intimações a respeito de débitos tributários – IPTU? Em caso positivo, apresentar.

(v) Tem ciência de processos de execuções fiscais (inclusão do imóvel na Dívida Ativa)? Informar os números dos processos.



ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
1ª REGIÃO ECLESIASTICA – SEDE REGIONAL

Rua Marques de Abrantes, 55 – Flamengo – 22230-061 – Rio de Janeiro – RJ
e mail: aim@metodista-rio.org.br
Telefone: 2557-3542 // 2557-7999 // 2225-0024
CNPJ: 03.502.814/0001-12

- (vi) Existem advogados atuando nas causas elencada no item (v);
- (vii) Tem ciência de processos administrativos referente a Imunidade Tributária e isenção de Taxas de Coleta de Lixo? Informar os números de processos.
- (viii) Existem advogados atuando nas causas elencadas no item (vii);
- (ix) Há pagamento de Taxa de Coleta de Lixo (TCL)? Apontar quais os imóveis.
- (x) Há prática de atividades diferentes da atividade igreja (culto, escola bíblica, etc) no imóvel?

As igrejas deverão apresentar a lista contendo os endereços completos dos imóveis, com as inscrições na Prefeitura, além das cópias dos espelhos de IPTU (capa e as 2 primeiras folhas do carnê). Se por ventura, o endereço informado estiver imune, queira apontar.

Será necessário ainda, que a igreja disponibilize as fotos dos imóveis utilizados, tanto da parte interna como externa, incluindo salas de estudos e ministeriais, secretarias, copa, cozinha, estacionamento e outros.

As Igrejas Locais tem até 16/04/2018 a contar do recebimento desta circular, sem prorrogação, para formalizar e apresentar as informações e documentos solicitados, observando as regras gerais que seguem abaixo.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as circulares deverão ser imediatamente encaminhadas às CLAM's de todas as Igrejas Locais, para o cumprimento no prazo disposto acima a contar do recebimento desta.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA – 1ª RE

Vania de Oliveira da Rocha
Secretária Executiva Regional